



D54. Título: A responsabilidade das agências de viagem: ênfase na legislação do Brasil, do Mercosul e da Comunidade Européia

Aluno: Luciana Rodrigues Atheniense

Nível: Mestrado Acadêmico

Área de concentração: Direito Comunitário e da Integração

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Taisa Maria Macena de Lima (PUC/Minas)

Banca: Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Freire de Sá (PUC/Minas), Prof. Dr. Arthur José Almeida Diniz (UFMG), Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (FUMEC), Prof.^a Dr.^a Taisa Maria Macena de Lima (PUC/Minas)

Data da defesa: 25/09/01

Resumo: A escolha do tema “A Responsabilidade das Agências de Viagem. Ênfase na legislação do Brasil, do Mercosul e da Comunidade Européia” para elaboração da presente dissertação justifica-se, basicamente, em função da observância constante, seja através dos meios de comunicação, seja nos específicos escritórios de advocacia da atualmente diária ocorrência de conflitos entre turistas e agências de viagem. O Código de Defesa do Consumidor, também denominado CDC, apesar de contar com apenas dez anos de vigência, regulamentou os direitos e obrigações daqueles que compõem a relação de consumo. De modo a atender à pesquisa proposta no presente trabalho, foi adotada a seguinte segmentação: 1) Estudo das normas atinentes à responsabilidade nas relações de consumo, considerando-se que a relação turista/agência de viagem possui tal qualificação. 2) Estudo do contrato de agências de viagem, eis que somente a partir deste é possível que sejam visualizadas as peculiaridades existentes na relação turista/agências de viagem, bem como os direitos e obrigações de cada um dos contratos. 3) Estudo da situação do consumidor de serviços de turismo em face do Direito Comunitário europeu e das normas jurídicas de cada um dos países do Cone Sul, assim como em face das normas supranacionais do Mercosul. Espera-se, assim, delinear o modelo de responsabilidade das agências de viagem, pelo descumprimento de seus deveres contratuais

Titulação e atividades profissionais dos membros da Banca Examinadora

Prof.^a Dr.^a Taisa Maria Macena de Lima - Orientadora

Doutora em Direito Civil pela UFMG

Juíza do Trabalho – Justiça do Trabalho da 3^a Região – Posse em 07/12/1990

Juíza Presidente da 3^a Vara do Trabalho de Belo Horizonte – desde 16/11/1998.

Vice-presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3^a Região – AMATRA III (no biênio 1999/2001)

Professora dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação da PUC-Minas

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – Membro Convidado

Doutor em Direito Comercial pela UFMG

Professor do Curso de Direito da FUMEC

Prof. Dr. Arthur José Almeida Diniz – Membro Convidado

Doutor em Filosofia do Direito pela UFMG

Professor dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFMG

Prof.^a Dr.^a Maria de Fátima Freire de Sá – Membro Convidado

Doutora em Direito Constitucional pela UFMG

Coordenadora de Atividades Complementares da Faculdade Mineira de Direito (PUC-Minas)

Membro do Comitê de Ética e Pesquisa da PUC-Minas

Professora dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação em Direito da PUC-Minas